



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 249, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos Suplentes do Conselho Tutelar de Pedro de Toledo e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a terminação da listagem dos suplentes mencionados na Portaria n.º 009/2016;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 29 de Novembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam nomeados Suplentes para comporem o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo até 10/01/2020, os cidadãos abaixo relacionados, face ao dispositivo no Artigo 2.º da Lei Municipal n° 692, de 24 de Novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 1.301 de 09 de Novembro de 2012:

CONSELHEIROS SUPLENTES:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| 1 – Robson Muniz da Silva..... | R.G. n.º 6.511.720 |
| 2 – Rosimeire Pires Moreira..... | R.G. n.º 42.400.050 |
| 3 – Neide Hipólito..... | R.G. n.º 9.642.740 |
| 4 – Bruna Layane Veiga da Silva..... | R.G. n.º 57.574.906-4 |

Artigo 2.º - Os membros Suplentes do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecida no Artigo 15 da Lei Municipal n.º 692/1995, atendendo a Lei Federal n° 8.069/1990 (ECA).

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de
Dezembro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Dezembro de 2018.
/acm.